



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORE/PE

DECISÃO DOS RECURSOS  
(INFRARRELACIONADOS)

I  
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**.

**RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA**

Inscrição	Nome	Cargo
460006799	Amanda Mariany Moura De Carvalho	Assistente Jurídico
460003410	Ana Flávia Gomes Cordeiro	Assistente Jurídico
460006578	Andre De Vasconcelos	Assistente Jurídico
460006787	Anna Carollina Cabral De Souza Barros	Assistente Jurídico
460000254	Cibele Maria Barbosa Da Silva	Assistente Jurídico
460003550	Danielle Carvalho Goncalves	Assistente Jurídico
460003120	Danton Albuquerque Dos Santos	Assistente Jurídico
460005345	Deric Breno Silva Gonçalves	Assistente Jurídico
460004383	Eduarda Maria Silva De França	Assistente Jurídico
460001316	Elaine Cristina Bezerra Da Silva	Assistente Jurídico
460007078	Evely Amanda Ferreira De Melo	Assistente Jurídico
460005316	Fernanda Prosini Cadena	Assistente Jurídico
460000876	Glavyson Martins De Souza	Assistente Jurídico
460001163	Guilherme Lima De Carvalho	Assistente Jurídico
460002212	Jamerson Gabriel Pinho Souza	Assistente Jurídico
460006143	Jardielly Synara De Oliveira Silva	Assistente Jurídico
460002256	Joao Gilberto Dos Santos Nascimento	Assistente Jurídico
460000917	José Carlos Figueirôa Júnior	Assistente Jurídico
460001545	Joyce Dayane Borges Dos Santos	Assistente Jurídico
460003087	Karolleyne Crhistine Oliveira Alves	Assistente Jurídico
460006735	Lazzaro Pacheco Saburido	Assistente Jurídico
460005053	Leonardo Santana Figueiredo	Assistente Jurídico
460007301	Manoel Gomes Da Silvaneto	Assistente Jurídico

460005158	Marcus Vinícius Souza Soares	Assistente Jurídico
460005070	Maria Clara Revorêdo	Assistente Jurídico
460001800	Matheus Ribeiro Barreto Dias	Assistente Jurídico
460003430	Mirela Reis Caldas	Assistente Jurídico
460004013	Pedro Henrique Romão Felix Celestino	Assistente Jurídico
460002628	Rachel Smith Branquinho	Assistente Jurídico
460004562	Raissa Luiza De França	Assistente Jurídico
460003672	Rebeca Frazão Negromonte	Assistente Jurídico
460005860	Rhayssa Grazielly Galindo Lopes	Assistente Jurídico
460000290	Allan Da Silva Gomes	Auxiliar Administrativo
460001960	Cibele Maria Barbosa Da Silva	Auxiliar Administrativo
460006762	Daniele Macedo Barros Bezerra	Auxiliar Administrativo
460000568	Débora Araújo De Santana	Auxiliar Administrativo
460002651	Derivaldo Gomes Da Silva	Auxiliar Administrativo
460006316	Diego Medeiros De Moura	Auxiliar Administrativo
460005571	Dinah De Cassia Ramos De Souza	Auxiliar Administrativo
460006371	Edilene Gomes Dos Santos Oliveira	Auxiliar Administrativo
460003133	Eduardo De Souza Rocha	Auxiliar Administrativo
460004026	Elton Emanuel Da Silva	Auxiliar Administrativo
460000652	Emerson Seabra De Lyra Silva	Auxiliar Administrativo
460001236	Ewerton Ernesto Fontes	Auxiliar Administrativo
460006398	Gilberto Marques Ferreira Junior	Auxiliar Administrativo
460005833	Isaac Laurentino Da Silva Junior	Auxiliar Administrativo
460004787	Izabella Cristina Da Silva	Auxiliar Administrativo
460001299	Jesus Waldo Coelho Alvim	Auxiliar Administrativo
460000695	João Paulo De Lima Silva	Auxiliar Administrativo
460000232	Julio César De Sales Santos	Auxiliar Administrativo
460003229	Maria Vitória Gomes Dos Anjos Branco	Auxiliar Administrativo
460000480	Matheus Silva Nascimento	Auxiliar Administrativo
460004701	Phelipe André Almeida Dos Santos	Auxiliar Administrativo
460003911	Rafaela Martins Nobre	Auxiliar Administrativo
460000423	Renato Menezes De Carvalho Sobreira	Auxiliar Administrativo
460004756	Romero Renato Da Silva Carvalho	Auxiliar Administrativo
460006503	Thais Elisabette Cavalcante Peixoto	Auxiliar Administrativo
460002128	Tiago Manoel De Sousa Leite	Auxiliar Administrativo
460006111	Vanessa Estelita De Andrade Silveira	Auxiliar Administrativo
460001838	Yslaine De Paula Margarida Do Nascimento	Auxiliar Administrativo
460000299	Allan Da Silva Gomes	Fiscal
460000733	Esdras Freire Gomes	Fiscal
460006346	Felipe Lins Omena	Fiscal
460000031	João Gabriel Pires Moreira	Fiscal
460006589	Matheus Gomes De Moura Souza	Fiscal
460006112	Vanessa Estelita De Andrade Silveira	Fiscal
460000030	Wedlayne Lopes Da Silva Brito	Fiscal

II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Assistente Jurídico**

BRANCA	VERDE
01	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado da questão pede que seja analisado o primeiro período do parágrafo introdutório juntamente com o restante da introdução. A partir dessa consideração, temos que o texto inicia relatando que o varejo físico tradicional está passando por uma transformação. Aqui temos o resultado de uma ação devido ao que ocorre com o comércio on-line. O seguinte trecho “são conhecidas as razões que levaram ao atual cenário” apresenta sequencialmente as causas que provocaram a transformação no comércio físico que está no período inicial. Portanto, primeiro vem a consequência e depois a causa.

Fonte:

- O próprio texto
- AQUINO, Renato. **Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas.** Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.

BRANCA	VERDE
06	01

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com a gramática da língua portuguesa, em adjuntos adverbiais formados por três ou mais palavras, deve-se usar a vírgula. Assim, em “Na mão inversa do gigantesco crescimento do comércio eletrônico, assistimos a uma transformação do varejo físico tradicional”, o uso é obrigatório. Além disso, a oração está na ordem inversa, o que também é obrigatório o uso da vírgula.

Em “E a resposta, por mais incrível que pareça, é um sim.” As vírgulas estão separando uma explicação, por isso, as vírgulas devem ser usadas.

As vírgulas também são obrigatórias para separar elementos enumerativos como em “Apoio a feiras de arte, desfiles de moda, espetáculos teatrais ou um camarote de carnaval.”

Já em “Nesse cenário, nem mesmo os grandes grupos de moda ficaram imunes: todos se veem diante de um cenário de redução de pessoal e dos números de pontos físicos”, o uso é opcional, visto que o adjunto adverbial “nesse cenário” é formado por duas palavras apenas.

Assim, a alternativa correta é:

“Nesse cenário, nem mesmo os grandes grupos de moda ficaram imunes: todos se veem diante de um cenário de redução de pessoal e dos números de pontos físicos.”

Fonte:

- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática.** 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
08	03

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Nas construções “Precisa-se de trabalhadores criativos”, “Necessita-se de assessores dinâmico”, “Acredita-se em um acordo entre as partes” os verbos devem ficar no singular, pois o sujeito em cada uma delas é indeterminado. Assim, os verbos são classificados como transitivos indiretos como “trata-se” no trecho em destaque na questão. Além disso, são seguidos de preposição. Exatamente por causa da preposição, esse tipo de verbo não admite voz passiva. Daí, o que temos é voz ativa.

Já em “Vende-se o carro usado” ocorre o oposto. A oração tem sujeito: “o carro usado”. O sujeito está no singular, portanto, o verbo ficará no singular. O verbo, neste contexto, é transitivo direto e admite a voz passiva: O carro usado é vendido. Portanto, temos uma oração com sujeito, o que determinará a flexão do verbo. Assim, o verbo está no singular e na terceira pessoa devido ao seu sujeito estar no singular, justificativa diferente das demais opções. Portanto, a alternativa correta é “Vende-se o carro usado.”

Fonte:

- LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal: nova ortografia. 9. Ed. São Paulo: Editora Ática, 2010. 544 p.
- LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.

BRANCA	VERDE
13	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que há erro na resolução do item, sendo a resposta correta a alternativa C. As razões recursais foram expostas, abordando diferentes propostas de resolução do item (o que de fato existe). O erro é que uma das propostas está incorreta e, talvez, foi a partir dela que as demais propostas de resolução foram elaboradas, utilizando-se o valor encontrado com base em um primeiro erro.

Vejam os:

O recurso alega que “A probabilidade de que um cálculo da questão tenha erro é de  $20/100 = 0,2$ . A probabilidade de que nenhum dos 5 cálculos tenha erro é de  $(0,8)^5 = 0,32768$ . No entanto, a probabilidade de que apenas um dos 5 cálculos tenha erro é de:  $1 - 0,32768 = 0,67232$  Ou seja, a probabilidade é de 67,23%.”

Aqui reside o erro.

Se  $0,8^5$  é a probabilidade de que nenhum dos 5 cálculos possua erro. Seu complementar,  $1 - 0,8^5$ , é a probabilidade de ocorrer **pelo menos um** erro.

Como a questão solicita a probabilidade de ocorrer **apenas um** erro de cálculo, a resposta correta é diferente de **pelo menos um**. A seguir, o recurso apresenta outros argumentos para ratificar a ideia anteriormente apresentada. Em resumo, chega-se a uma forma correta de se resolver a questão:

$$P(X = 1) = 5 \times (0,2)^1 \times (0,8)^4$$

Entretanto, é colocado que o resultado da expressão acima é 67,23%, o que está incorreto e pode ser facilmente verificado com auxílio de uma calculadora.

Assim, verifica-se que o gabarito preliminar está correto, pois:

$$P(X = 1) = 5 \times (0,2)^1 \times (0,8)^4 = 0,4096 = 40,96\%$$

Por fim, para facilitar o entendimento, apresenta-se uma proposta de resolução do item utilizando-se uma tabela:

São 5 cálculos, denominados A, B, C, D e E.

Cálculo	A	B	C	D	E
Situação	ERRO	ACERTO	ACERTO	ACERTO	ACERTO
Probabilidade	0,2	0,8	0,8	0,8	0,8

O item solicita a probabilidade que ocorra apenas 1 erro (conseqüentemente 4 acertos). Assim, tem-se a situação de erro no cálculo A:

$$P = 0,2 \times 0,8 \times 0,8 \times 0,8 \times 0,8$$

Entretanto, o erro pode ocorrer no cálculo B (sendo os outros quatro cálculos corretos):

$$P = 0,8 * 0,2 * 0,8 * 0,8 * 0,8$$

Seguindo essa ideia para cada um dos 5 cálculos, verifica-se que o erro pode ocupar 5 posições diferentes (pode ocorrer em qualquer um dos cinco cálculos), portanto:

$$P(X = 1) = 5 * 0,2 * 0,8^4 = 40,96\%$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
16	19

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o candidato que há erro no enunciado. A referida alegação deve ser rejeitada eis que o enunciado e as alternativas estão devidamente corretas nos termos do Manual do Processo Administrativo - resolução 2059/2022. As alternativas II e III estão corretas nos termos dos Arts. 15, §1º e 16, §1º e as alternativas I e IV estão incorretas nos termos dos Arts. 15 e 17 do referido Manual.

Fonte:

- Arts. 15, §1º e 16, §1º e Arts. 15 e 17 do Manual do processo administrativo fiscalizatório – Resolução 2.059/2022.

BRANCA	VERDE
17	16

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o candidato que há erro no enunciado. A referida alegação deve ser rejeitada eis que o enunciado e as alternativas são claros e objetivos e a alternativa apontada como correta está de acordo com o Art. 21 da Lei 4886/95. As demais estão incorretas nos termos dos Arts. 22, 24 e 25 da referida Lei.

Fonte:

- Art. 21 da Lei 4886/95 e Arts. 22, 24 e 25 da referida Lei.

BRANCA	VERDE
18	20

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que a alternativa apontada como correta está de acordo com o Código de ética, nos termos do Art. 10 do referido código. As demais estão incorretas nos termos dos Arts. 9, 11 e 15 também do referido código. A leitura dos referidos artigos aponta que não há qualquer erro na referida questão.

Fonte:

- Art. 10 do Código de Ética e Arts. 9, 11 e 15 do referido Código.

BRANCA	VERDE
19	17

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos não há resposta correta, bem como alegam erro no enunciado. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que a alternativa apontada como correta está de acordo com o Art. 3º, §3º e as demais estão incorretas nos termos do Art. 3º, caput, §§ 2º e 5º do Manual do processo administrativo fiscalizatório – Resolução 2.059/2022.

Fonte:

- Art. 3º, §3º e Art. 3º, caput, §§ 2º e 5º do Manual do processo administrativo fiscalizatório – Resolução 2.059/2022.

BRANCA	VERDE
20	18

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos que há mais de uma resposta correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que a alternativa apontada como correta está de acordo com o Art. 12, parágrafo único da Resolução 2058/2022 e as demais estão incorretas nos termos dos Art. 10, §1º, 14 e 10 caput da referida Resolução.

Fonte:

- Art. 12, parágrafo único da Resolução 2058/2022 e Art. 10, §1º, 14 e 10 caput da referida Resolução.

BRANCA	VERDE
21	22

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Inicialmente, há argumentos recursais com base na Lei nº 8.666/1993, sendo que o enunciado da questão foi expresso ao dispor que a análise do candidato deveria ocorrer com base na Lei nº 14.133/2021.

A respeito das razões recursais que tratam como correta a assertiva “[a] instrução do processo de contratação direta citado prescinde do documento que compreenda a estimativa de despesa”, o art. 72, II, da Lei nº. 14.133/2021 diz exatamente o contrário.

O gabarito preliminar divulgado aponta como correta a assertiva que aduz que: “Uma das hipóteses previstas para a dispensa de licitação é para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização.”. Tal gabarito fundamenta-se no art. 75, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Não merece reparos, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
22	23

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As razões recursais unicamente se amparam no argumento de que o item III a ser avaliado na questão guerreada não estaria no conteúdo programático do edital regulador do certame. Todavia, expressamente fez-se a previsão de cobrança do tema “14 Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no que concerne a Conselhos Profissionais”.

Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>23</b>	<b>21</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão deve ser anulada, em razão do julgado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6019 - Plenário, Sessão Virtual de 30.4.2021 a 11.5.2021. DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 06/07/2021. DJE nº 134, divulgado em 05/07/2021.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>24</b>	<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Consoante entendimento de Alexandre de Moraes (2023), dentro do controle preventivo de constitucionalidade, que busca evitar o ingresso de leis inconstitucionais no ordenamento jurídico (processo legislativo), podemos vislumbrar duas hipóteses de atuação: as comissões de Constituição e Justiça (CCJ), pela ação do Poder Legislativo, e o veto jurídico, por parte do Poder Executivo.

As comissões permanentes de constituição e justiça têm como função principal proceder à análise de compatibilidade do projeto de lei com a Constituição Federal. Esse controle preventivo, no âmbito do processo legislativo, também poderá ocorrer no plenário da casa legislativa, se houver deliberação pela rejeição do projeto de lei por questões de inconstitucionalidade.

O veto jurídico se configura na hipótese de o projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional ser vetado pelo Presidente da República por questões de inconstitucionalidade. Não há que se falar aqui em conveniência e oportunidade, atreladas, comumente, aos vetos políticos.

Quando o Poder Legislativo rejeita medida provisória editada pelo Presidente da República, com base em inconstitucionalidade, exerce, de forma excepcional, o controle repressivo de constitucionalidade. Nesse caso, o Poder Legislativo está retirando do ordenamento jurídico a medida provisória inconstitucional.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>25</b>	<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O art. 19 da CF/1988 veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios recusar fé aos documentos públicos. Justamente por serem públicos, gozam de presunção de veracidade e legitimidade, ainda que relativa, não sendo cabível aos entes federativos exigirem prova da veracidade e legitimidade do documento como condição de aceitabilidade.

O art. 19 ainda veda aos entes federativos estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança. Entretanto, não impede que os entes federativos mantenham com eles relação de colaboração de interesse público.

Na mesma linha de raciocínio em face do art. 19, é vedado aos entes federativos criar distinções entre brasileiros e criar preferências entre si, que refletem o princípio da igualdade. Nesse sentido, não podem os entes federativos estabelecer regras que culminem em discriminação em razão da origem da pessoa (brasileiro). Portanto, os entes federativos não poderão restringir o acesso de brasileiros aos cargos públicos, de forma total ou parcial, por mero critério de naturalidade, ou seja, do local de sua origem (estado ou município em que nasce).

Pelo fato de não poderem criar preferências entre si, é vedado aos entes federativos instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF, art. 150, VI, a), não se restringindo a imunidade recíproca aos impostos que atingem atividades relacionadas à prestação de serviços públicos essenciais.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE
26	27

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com a lição de Alexandre de Moraes (2023), o texto constitucional previu a repartição das competências tributárias de forma rígida, completa e integral, estabelecendo a divisão dos tributos em espécie pelos entes federativos, ou seja, indica o tributo correspondente, privativamente, a cada ente federativo, e a repartição das receitas tributárias pelos entes federativos.

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE
27	25

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado da questão trata dos fundamentos da República Federativa do Brasil, Estado soberano. Portanto, o inciso II a ele se refere. Sendo assim, o elo que liga o indivíduo juridicamente e politicamente é a nacionalidade. A cidadania é uma condição, que pressupõe a nacionalidade, sendo adquirida em um segundo momento pelo indivíduo.

Por meio da EC nº 31/2000 criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. A criação desse fundo atende especificamente a um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, constante no art. 3º, III da CF/1988. Traduz-se, portanto, em um dos objetivos da República Federativa do Brasil (e não um de seus fundamentos, como expostos no art. 1º).

Fonte:

- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE
31	30

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O enunciado da questão solicita ao candidato a indicação da alternativa incorreta. A única assertiva contrária ao CPC vigente é aquela que dispõe que é vedada a propositura de reconvenção pelo réu em litisconsórcio com terceiro, uma vez que o art. 343, §4º, expressamente permite tal prática.

Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
32	33

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A conduta de Joaquina se amolda ao tipo penal previsto no art. 316 do CPB, pois houve a exigência da vantagem para outrem, ou seja, ela determinou a Riana que transferisse mensalmente R\$ 500,00 para a conta da servidora Maria. Não se amolda ao tipo penal de corrupção passiva (art. 317 do CPB), que tem como verbo nuclear solicitar, receber ou aceitar promessa de tal vantagem. No caso hipotético trazido no enunciado da questão verifica-se a determinação/exigência/imposição para o recebimento da vantagem.

Fonte:

- Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848/40. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>33</b>	<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O crime de falsificação de moeda se dá com a fabricação ou a alteração de papel-moeda ou moeda metálica em curso legal no país, conforme art. 289 do CPB. Portanto, não há exigência específica para que o crime ocorra apenas com a fabricação do papel-moeda, pois a infração também pode ocorrer com a sua alteração. O art. 289, § 1º traz a modalidade equiparada à falsificação de moeda, pelo que incorre nas mesmas penas quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, vende, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação moeda falsa. A jurisprudência do STJ é firme no sentido da inaplicabilidade do princípio da insignificância ao delito de moeda falsa. Compete à Justiça Federal o processo e julgamento do crime de moeda falsa, uma vez que a Constituição Federal determina como competência exclusiva da União a emissão de moeda, portanto, incorreta a alternativa B, que menciona ser a competência da Justiça Estadual.

Fonte:

- Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848/40. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).
- GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>34</b>	<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

É possível que Carlos seja responsabilizado de acordo com a lei brasileira pelo crime que cometeu na Alemanha. O enunciado da questão tratou da possível responsabilização de Carlos, não de sua extradição. O crime praticado por Carlos não se amolda às hipóteses de extraterritorialidade incondicionada. Para que Carlos seja punido nos moldes da lei brasileira, tratando-se de extraterritorialidade condicionada, é necessário o advento das condições estabelecidas no art. 7º, § 2º, do CPB. Nesse sentido, é necessário o cumprimento de cinco condições para que surja o interesse punitivo da Justiça Brasileira: entrada do agente no território nacional; existência de dupla tipicidade (fato punível no Brasil e no estrangeiro); estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; não ter sido o agente absolvido no estrangeiro; não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por qualquer outro motivo, não estar extinta a punibilidade. Portanto, considerando que a conduta de Carlos é considerada crime no Brasil e na Alemanha e que ele conseguiu retornar ao Brasil sem lá ser punido, para que aqui ele seja responsabilizado, se faz necessário ainda que ele não seja absolvido ou perdoado na Alemanha, ou ocorra a extinção da sua punibilidade, e ainda que a lei brasileira autorize a extradição nos casos de tráfico ilícito de drogas.

É possível a responsabilização de Carlos no Brasil, de acordo com a lei brasileira, pois trata-se de fato que se amolda às situações de extraterritorialidade condicionada previstas no art. 7º, inc. II do Código Penal. A requisição do Ministro da Justiça é condicionante nos casos em que o crime foi cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil e nesse caso não se aplica.

A extraterritorialidade é regida por alguns princípios, se amoldando ao caso de Carlos o princípio da nacionalidade ou personalidade, que leva em consideração a nacionalidade brasileira do agente do delito. O princípio da proteção ou defesa leva em consideração a nacionalidade brasileira do bem jurídico lesado pelo delito.

Fonte:

- Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848/40. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).
- NUCCI, Guilherme de S. Manual de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>36</b>	<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A exclusão do crédito tributário, através da isenção e da anistia reside na inviabilidade de sua constituição, ou seja, são contextos, em que não haverá lançamento e por conseguinte, o crédito tributário, ainda que tenha ocorrido o fato gerador e a obrigação tributária.

Fonte:

- SABBAG, Eduardo. Código Tributário Nacional Comentado. 1ª. Ed. Forense, 2018. P. 524

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>38</b>	<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Assim como previsto na CLT, o TST tem firme posicionamento no sentido que o tempo dispensado pelo motorista profissional, enquanto permanece aguardando o carregamento e o descarregamento do caminhão ou a fiscalização da mercadoria transportada em barreiras fiscais ou alfandegárias deve ser indenizado, com base no salário-hora normal, acrescido de 30%, consoante previsto no artigo 235-C, par.8º e 9º, da CLT.

Fonte:

- *CLT - art. 235-C § 9º As horas relativas ao tempo de espera serão indenizadas na proporção de 30% (trinta por cento) do salário-hora normal.*  
§ 10. *Em nenhuma hipótese, o tempo de espera do motorista empregado prejudicará o direito ao recebimento da remuneração correspondente ao salário-base diário.*  
§ 11. *Quando a espera de que trata o § 8º for superior a 2 (duas) horas ininterruptas e for exigida a permanência do motorista empregado junto ao veículo, caso o local ofereça condições adequadas, o tempo será considerado como de repouso para os fins do intervalo de que tratam os §§ 2º e 3º, sem prejuízo do disposto no § 9º.*  
§ 12. *Durante o tempo de espera, o motorista poderá realizar movimentações necessárias do veículo, as quais não serão consideradas como parte da jornada de trabalho, ficando garantido, porém, o gozo do descanso de 8 (oito) horas ininterruptas*
- - TST-RR-10701-58.2018.5.03.0041, 1ª Turma, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 20/9/2023)

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>39</b>	<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Alternativa D é a única que responde ao tema proposto pelo enunciado, visto que o direito à rescisão se extingue em 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo. Essa “decisão” de que trata o referido dispositivo, diga-se, só pode ser entendida como aquela decisão que se pretende rescindir, e não outras decisões proferidas em processos diversos, ainda que tenham relação com o objeto da ação matriz.

Ora, a contagem do biênio decadencial a partir de outra sentença, proferida por juízo criminal, em ação penal que não a ação matriz trabalhista jamais poderá ser utilizada como parâmetro para fins de decadência, uma vez que isso possibilitaria o reexame ad eternum da matéria transitada em julgado. Tal providência violaria por completo a segurança jurídica, e afrontaria diretamente o art. 5º, XXXVI, da Constituição da República, pilar do Estado Democrático de Direito. Por fim, registre-se que o item IV da Súmula 100 do TST diz respeito às situações em que o trânsito em julgado certificado pelos serventuários da Justiça não corresponde efetivamente ao real trânsito em julgado da matéria, seja por equívoco na contagem do prazo recursal, seja no equívoco de interpretação da lei processual. Neste caso, o julgador rescisório pode antecipar ou postergar o prazo decadencial, a fim de que se adeque ao real trânsito em julgado da ação cuja decisão final se pretende rescindir.

Tal situação, como se vê, em nada se adequa ao caso concreto, em que não há dúvidas de que o prazo decadencial transcorreu entre 24/04/2019 a 24/04/2021. O problema trazido pelo enunciado diz respeito à repercussão de sentença penal para fins de direito de ajuizamento da ação rescisória e não prazo para ajuizamento da demanda.

Fonte:

- TST-Ag-ROT-7545-21.2019.5.15.0000, SBDI-II, rel. Min. Liana Chaib, julgado em 19/09/2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>40</b>	<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme dados informados no enunciado, o Sindicato ajuizou ação coletiva pleiteando verbas salariais, adicional de periculosidade. Portanto, é entendimento pacífico do Tribunais do Trabalho que o sindicato, na qualidade de substituto processual, não deve arcar com honorários advocatícios, salvo comprovada má-fé, elemento não caracterizado.

Por outro lado, é também indene de dúvida que os honorários advocatícios serão devidos pela mera sucumbência sempre que o sindicato pleitear direito próprio. No caso, o Sindicato pleiteia pagamento do adicional de periculosidade aos substituídos com aplicação do percentual de 30%, de forma que se constata que se trata de substituição processual típica pelo Sindicato Autor, e não de postulação de direito próprio, em nome próprio.

Feitas tais ponderações, portanto, e considerando-se que não houve comprovação de má-fé do sindicato autor em quaisquer das pretensões deduzidas em Juízo, conclui-se que não há falar em imposição do ônus de arcar com honorários advocatícios.

Fonte:

- TST-Ag-AIRR-79-80.2019.5.06.0014, 3ª Turma, rel. Min. José Roberto Freire Pimenta, julgado em 13/9/2023.

**Cargo: Fiscal**

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>01</b>	<b>04</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A única resposta em desacordo com o texto é a letra C. A principal finalidade do texto não é noticiar as benesses da Constituição brasileira, pois o gênero textual apresentado é um artigo de opinião. Logo, sua principal finalidade é persuadir, convencer o leitor de que a Constituição Federal Brasileira é elemento primordial na manutenção da cidadania das pessoas. É possível ver as marcas de persuasão a partir da informação de quem é a autora: uma deputada federal; o veículo de publicação do texto: um jornal lido por boa parte da população brasileira e que possui credibilidade; e a data em que o texto foi publicado: no dia em que se comemora os 35 anos da promulgação da Constituição brasileira.

A alternativa A está correta, pois o texto é persuasivo e traz marcas de subjetividade. Tais marcas podem ser evidenciadas pelo uso de metáfora no fim do último parágrafo e o uso de adjetivos que qualificam a Constituição Brasileira de acordo com os valores que a autora julga serem bons e melhores. A alternativa B está correta, pois conscientizar e convencer são marcas e etapas do processo de persuasão. A alternativa D está correta, pois o veículo de comunicação faz parte do ethos argumentativo: um jornal reconhecido nacionalmente, no mercado há anos e com credibilidade. Parte-se do princípio que esta mídia é responsável com suas publicações. A data é emblemática por ser próxima à data de comemoração de aniversário da Constituição brasileiro. Todas essas características reunidas contribuem para que o texto da deputada seja persuasivo e convincente.

Fonte:

- CARVALHO, Maytê. *Como usar a retórica e a comunicação persuasiva na sua vida pessoal e profissional*. São Paulo: Buzz, 2020.

BRANCA	VERDE
03	01

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra A. Substituiu-se o termo Assembleia Nacional Constituinte por seu sinônimo, Deputados e senadores. Na época, a Assembleia foi convocada e não eleita pelo voto livre, pois o país estava saindo de um processo de ditadura militar. A palavra “aprovou” foi substituída pelo sinônimo “acolheram”. O pronome relativo “cujo” informa que a informação seguinte se refere à Constituição Brasileira ou à Carta, como está no texto original. O trecho “...espelhar a nação que buscava o amanhecer da liberdade de um Brasil desenhado com todas as cores da aquarela” possui várias metáforas. Ele foi substituído por palavras denotativas que apresentam a informação de forma direta.

A letra B está incorreta por afirmar que a Assembleia aprovou um documento cujo objetivo era defender os poderes legislativos. A letra C não está correta por afirmar que o documento aprovado foi uma Emenda Constitucional Federal. Ainda exclui a defesa de um Brasil diverso que aparece no texto original. A letra D não está correta, pois informa que os deputados foram eleitos pelo voto direto. Além de afirmar que o documento aprovado foi uma Emenda Constitucional Federal.

Fonte:

- HOUAISS, Antonio & VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
07	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resposta correta é a letra C. Os dois textos dialogam entre si e apontam que a Constituição é eficiente, mas está em risco. Tal afirmação pode ser comprovada no primeiro texto, no quarto parágrafo, quando a autora alerta que, embora o texto constitucional seja um dos mais eficientes do mundo, não pode ser moldada pela autoridade do momento. No texto dois, a afirmação de que a Constituição brasileira está em risco se encontra no segundo parágrafo, quando o autor aponta as convicções abaladas e o senso de retrocesso. As alternativas A e D não estão corretas, pois afirmam que os textos não dialogam entre si. A alternativa B se torna inviável pelo vocábulo “especialmente”, o que direciona o diálogo entre os textos apenas para o resultado da carta constituinte. Nos dois textos, os autores reafirmam os resultados obtidos e apontam a ameaça de rompimento com o texto constitucional.

Fonte:

- ANTUNES, Irlandé. **Análise de textos: fundamentos e práticas.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

BRANCA	VERDE
09	08

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O aposto possui caráter nominal, ou seja, ele é representado por nomes, não por verbos ou advérbios. Já a oração subordinada explicativa, para ser classificada como oração, necessita, obrigatoriamente da presença do verbo. Na questão, o termo entre vírgulas é formado por orações devido a presença de verbos. O aposto é um termo acessório da oração e ele pode compor a oração subordinada explicativa. Ela pode conter um aposto, mas um aposto não pode ser confundido com a oração subordinada explicativa. Por fim, as orações subordinadas adjetivas explicativas são introduzidas por pronomes relativos, que integram uma classe fechada, a saber, que, qual, cujo, quanto. Na língua falada, *que* é uma espécie de pronome relativo universal que está ocupando os espaços de outros pronomes relativos.

Fonte:

- CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova gramática do português brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2010.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>20</b>	<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso sustenta que a resolução da questão exige conhecimento da Constituição federal não previsto no edital do presente certame, especificamente os arts. 60 e 61 da Carta Federal. No entanto, os referidos artigos estão dispostos no título IV – Da organização dos Poderes, conteúdo expressamente previsto no edital. Veja-se:

CONHECIMENTOS DE DIREITO: 1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais. 1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 1.3. Dos direitos sociais 1.4. Da Organização do Estado. 1.5. Da Administração Pública. 1.6. **Da Organização dos Poderes.**

Assim, devem ser mantidos a questão e seu gabarito preliminar.

Fonte:

- Edital do certame e CRFB/88, título IV.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>23</b>	<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Não assiste razão ao recurso interposto, pois a assertiva está em consonância com o disposto no Art. 3º §2º da Lei nº 14.230/2021 e suas alterações.

Vejamos o dispositivo normativo:

“Art. 3º [...]”

§ 2º As sanções desta Lei NÃO SE APLICARÃO à pessoa jurídica, caso o ato de improbidade administrativa seja também sancionado como ato lesivo à administração pública de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.”

Portanto, esta assertiva é a exceção solicitada no comando do item.

Fonte:

- [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14230.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14230.htm)

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>32</b>	<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o candidato que há falta de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que a letra “a” está incorreta eis que a definição é do requisito da presunção de legitimidade, letra “b” é incorreta porque define o requisito de autoexecutoriedade e a letra “c” é incorreta porque define o requisito de tipicidade.

Fonte:

- Spitzcovsky, Celso. Direito Administrativo. (Coleção Esquematizado®). Disponível em: Minha Biblioteca, (6ª edição). Editora Saraiva, 2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>35</b>	<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos que há mais de uma resposta correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que a alternativa apontada como correta tem previsão legal nos termos da Súmula 473 do STF. As demais estão incorretas porque a letra B refere-se ao mandado de segurança, a letra C a função é legislativa e a letra A é ilegítima nos termos da Súmula 373 STJ.

Fonte:

- Súmula 473 do STF, Súmula 373 do STJ e Spitzcovsky, Celso. Direito Administrativo. (Coleção Esquematizado®). Disponível em: Minha Biblioteca, (6ª edição). Editora Saraiva, 2023.

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

<b>CINZA</b>	<b>ROSA</b>
<b>01</b>	<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A temática defendida na crônica de Rachel de Queiroz é justamente “externar sobre a emoção de ‘ser avó’ – o direito de amar com extravagância”. Podemos comprovar tal afirmação através dos seguintes trechos textuais: “E o espantoso é que todos lhe reconhecem o seu direito de o amar com extravagância; [...]”; “Netos são como heranças: você os ganha sem merecer”; “Uma noite passada em sua casa é uma deliciosa fuga à rotina, tem todos os encantos de uma aventura”; “Porém, esses prazeres não estarão muito acima da alegria de sair de mãos dadas com o seu neto, numa manhã de sol”; “Até as coisas negativas se viram em alegrias quando se intrometem entre avó e neto: [...]”; dentre outros. As demais opções de respostas se tratam de ideias assessórias ou secundárias e não a temática defendida no texto.

Fonte:

- O próprio texto.

<b>CINZA</b>	<b>ROSA</b>
<b>02</b>	<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Levando-se em consideração a expressão destacada e o sentido aplicado no contexto especificado para análise, podemos afirmar categoricamente que “subversão” significa: desobediência; insubordinação; perturbação. Entretanto, as demais associações estão adequadas e coerentes, não comprometendo a semântica textual, a saber: penas (aflições; mágoas; desgostos); enlevos (alegrias; prazeres); bem-aventurados (felizes; afortunados; ditosos).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

CINZA	ROSA
03	08

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A comparação é uma figura de linguagem que estabelece, de maneira explícita, a relação de semelhança entre dois ou mais elementos em algum contexto. Essa relação é estabelecida pelo uso de palavras que marquem a comparação que está sendo feita. A única afirmativa que comprova tal fato é: “Netos são como heranças: você os ganha sem merecer”.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CINZA	ROSA
05	04

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A palavra “reliquia” provém do latim *reliquiae* e significa “os restos de algo”. Considerando o contexto textual, a expressão, que se encontra no sentido figurado, significa: lembrança; memória; recordação. A linguagem figurada ou sentido figurado consiste em uma ferramenta ou modalidade de comunicação que utiliza figuras de linguagem para expressar um sentido não literal de um determinado enunciado. A linguagem figurada é usada para dar mais expressividade ao discurso, para tornar mais amplo o significado de uma palavra. Além disso, também serve para criar significados diferentes ou quando o interlocutor não encontra um termo adequado para o que deseja comunicar. A interpretação da linguagem figurada pode depender do contexto de cada indivíduo, isto porque este é um tipo de linguagem não convencional que não se baseia nas normas usuais de comunicação. Quando a linguagem figurada é utilizada, a interpretação depende do ouvinte ou do leitor. Existem várias provas onde a capacidade de interpretação é avaliada, sendo que a pessoa deve identificar as figuras de linguagem usadas no enunciado.

Fonte:

- O próprio texto.

CINZA	ROSA
06	02

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Todavia é uma conjunção coordenativa adversativa usada para ligar orações, que tem o significado de oposição ou contraste. Todavia é uma conjunção usada para expressar também uma compensação, ou seja, quando algo acontece da forma que não estava sendo esperado. A palavra “todavia” tem o mesmo significado das conjunções: “mas”; “porém”; “contudo”; “entretanto”; “no entanto”; e, “não obstante”; porém, o uso de cada uma delas vai depender do contexto da frase. As conjunções concessivas são as conjunções que indicam uma oração em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la: “embora”; “conquanto”; “ainda que”; “mesmo que”; “posto que”; “bem que”; “se bem que”; “apesar de que”; “nem que”; e, “que”. A expressão “apesar de que”, portanto, não pode substituir a palavra: “todavia” tendo em vista o sentido textual empregado na oração.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CINZA	ROSA
07	10

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Basicamente, chamamos de “título” a expressão inicial que introduz o texto, mostrando o assunto e o posicionamento temático. Chamamos de “tema” o assunto a ser abordado: ele dará as diretrizes do texto ao expor a ideia que deverá ser defendida ao longo de uma dissertação. O “título” é uma síntese precisa do texto, cuja função é estratégica na sua articulação: ele nomeia o texto após sua produção, sugere o sentido do mesmo, desperta o interesse do leitor para o tema, estabelece vínculos com informações textuais e extratextuais e, ainda, contribui para a orientação da conclusão à que o leitor deverá chegar. O título “a arte de ser avó” sugere, principalmente, sobre a relação entre vós e netos marcada pela emoção e, ainda, livre das exigências do casamento e das agonias do parto. As demais informações são ideias secundárias e acessórias ligadas ao texto.

Fonte:

- O próprio texto.

CINZA	ROSA
08	01

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O presente do indicativo é um tempo verbal utilizado para falar de uma ação que ocorre no momento da fala. Assim, ele permite situar o tempo presente indicando uma ação habitual, uma verdade ou características do sujeito. Pode também ser utilizado para falar de ações que acontecerão num futuro próximo: “A velhice tem as suas alegrias, as suas compensações [...]”; “Uma noite passada em sua casa é uma deliciosa fuga à rotina, [...]”; e, “[...] a doçura da meia-idade não lhe exige essas efervescências”. O pretérito perfeito do indicativo é um tempo verbal utilizado para falar de coisas no passado; indica que a ação verbal aconteceu num determinado momento do passado, tendo o seu início e o seu fim no passado: “Meu Deus, para onde foram as suas crianças?”.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

CINZA	ROSA
11	13

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Para o correto desenvolvimento da questão, considere que

- p = “Denise executa serviços de apoio nas unidades administrativas do CORE-PE.”
- q = “Gabriela executa serviços gerais de escritório.”

A primeira afirmativa do enunciado é uma conjunção  $p \wedge q$ . Já a segunda afirmativa do enunciado é uma condição  $p \rightarrow q$

As tabelas verdade de uma conjunção e de uma condição são:

<b>p</b>	<b>q</b>	<b><math>p \wedge q</math></b>	<b>p</b>	<b>q</b>	<b><math>p \rightarrow q</math></b>
V	V	V	V	V	V
V	F	F	V	F	F
F	V	F	F	V	V
F	F	F	F	F	V

Assim, para que a conjunção seja falsa e a condicional verdadeira, tem-se duas situações: p ser falso e q ser verdadeiro ou p ser falso e q ser falso. Em ambas as situações, necessariamente, p é falsa. Assim, é necessariamente falso que Denise executa serviços de apoio nas unidades administrativas do CORE-PE.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

CINZA	ROSA
12	14

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o enunciado, Ricardo e Sérgio estão em uma fila com outras três pessoas para atendimento individualizado. Sabe-se que Sérgio deve ser atendido imediatamente após Ricardo. Assim, Ricardo pode ser a 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª pessoa da fila e, para cada posição, necessariamente Sérgio será a 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª pessoa da fila.

Para calcular o número de possibilidades, considere que Ricardo e Sérgio formem um único bloco (uma única pessoa) e que não permuta entre si (uma vez que Sérgio tem que estar sempre imediatamente atrás de Ricardo na fila). Assim, tem-se 4 pessoas que permutam entre si. Dessa forma, há um total de  $4! = 24$  ordens distintas para os atendimentos.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

CINZA	ROSA
13	12

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o enunciado:

- A primeira gaveta possui 324 documentos e a razão entre o número de documentos arquivados com o número de documentos não arquivados é  $5/13$ .
- A segunda gaveta possui 169 documentos e a razão entre o número de documentos arquivados com o número de documentos não arquivados é  $4/9$ .

Assim, na primeira gaveta, para cada 5 documentos arquivados, há 13 não arquivados. Portanto, a cada 18 documentos, 5 são arquivados e 13 não são arquivados. Logo, em  $18 \cdot 18 = 324$  documentos,  $5 \cdot 18 = 90$  são arquivados e  $13 \cdot 18 = 234$  são não arquivados.

Analogamente, na segunda gaveta, para cada 4 documentos arquivados, há 9 não arquivados. Portanto, a cada 13 documentos, 4 são arquivados e 9 não são arquivados. Logo, em  $13 \cdot 13 = 169$  documentos,  $4 \cdot 13 = 52$  são arquivados e  $13 \cdot 9 = 117$  são não arquivados.

Assim, a diferença entre o número de documentos arquivados na primeira e segunda gavetas é  $90 - 52 = 38$  documentos.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

CINZA	ROSA
15	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme as informações do enunciado, como há um total de 20 servidores nesse setor e 12 são auxiliares administrativos, então 8 deles são assistentes jurídicos. Além disso, 15 servidores trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos e 5 servidores trabalham no CORE/PE há 5 anos ou menos. Para o correto desenvolvimento da questão, deve-se analisar cada afirmativa:

- “Nenhum auxiliar administrativo trabalha no CORE/PE há mais de 5 anos”. Errado pois 15 servidores trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos e tem somente 8 assistentes jurídicos. Logo, necessariamente tem-se assistentes administrativos que trabalham há mais de 5 anos no CORE/PE.

- “Todos os auxiliares administrativos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos”. Errado pois pode ter a situação em que 7 auxiliares administrativos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos e todos os 8 assistentes jurídicos também, totalizando 15 servidores.
- “No máximo 7 auxiliares administrativos trabalham no CORE-PE há mais de 5 anos”. Errado pois pode ter a situação em que todos os 12 auxiliares administrativos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos e 3 assistentes jurídicos também, totalizando 15 servidores.
- “No mínimo 7 auxiliares administrativos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos”. Correto, pois, se todos os assistentes jurídicos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos, 7 auxiliares administrativos trabalham no CORE/PE há mais de 5 anos, totalizando 15 servidores Assim, sempre terá no mínimo 7 auxiliares administrativos trabalhando no CORE-PE há mais de 5 anos.

DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

CINZA	ROSA
16	19

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão versa sobre direitos e garantias fundamentais, item no edital: **1. Constituição Federal de 1988: 1.1. Dos Princípios Fundamentais**. Não há nenhum vício relativo ao conteúdo da questão.

Fonte:

- Edital do Concurso.

CINZA	ROSA
18	17

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão não versa sobre a súmula vinculante 38 do STF e sim sobre a Organização do Estado, item **1.4. Da Organização do Estado**, do edital. Dentro do conteúdo programático estão contidos os Arts. 22, I e 30, I da Constituição que são suficientes à resolução do mérito. O entendimento do STF apenas reforça o texto da Constituição que não necessita de qualquer interpretação adicional à sua validade e compreensão.

Fonte:

- Edital e hermenêutica das normas.

CINZA	ROSA
19	16

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O princípio da Legalidade, claramente, sem qualquer dúvida, refere-se à “obediência às normas”, não importando o motivo relacionado à obediência. Trata-se de mero mandamento legal expresso, o qual restringe a atuação do agente público ao que é permitido em lei. Da mesma forma, o tratamento igualitário aos usuários dos serviços públicos, não pode ter outra interpretação que não seja a do princípio da impessoalidade. O princípio da moralidade, está atrelado ao comportamento do agente, dentro dos parâmetros da obediência à norma e não fora desta. Caso o agente atue fora dos limites legais estará descumprindo a lei e não a moralidade. A moralidade se apresenta no comportamento que embora amoldado, em um primeiro momento, aos limites da lei, induz à ação que não seja moralmente aceita, devido aos seus fins e não seu conteúdo. Desta feita, não existe confusão, na questão, entre a moralidade e a legalidade enquanto princípios que regem a administração pública.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo, CARVALHO, Matheus. Ed. JusPODIVM.

CINZA	ROSA
26	29

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As razões recursais dispõem que há uma incompatibilidade na referida questão, quanto à definição de clima organizacional. Para Dias (2013, p. 294) “o clima organizacional se refere às percepções que têm os funcionários, geradas pela interação entre os membros da organização, a respeito das políticas, práticas, procedimentos e participação, que sejam formais ou informais, e que são esperadas, apoiadas e recompensadas pela organização com base em padrões previamente estabelecidos”. Além disso, Chiavenato (2022, p. 192) apresenta que o clima organizacional é “o sentimento transmitido pelo local de trabalho, como os participantes interagem entre si, o modo no qual as pessoas tratam umas às outras, os clientes e fornecedores, e que define o calor humano dentro da organização”. Todos esses aspectos estão diretamente associados à interação entre os membros, quanto aos elementos que caracterizam o ambiente organizacional (políticas, práticas, procedimentos e participação).

Neste sentido, a definição de clima apresentada, se difere da contracultura, uma vez que a contracultura é uma subcultura da organização que não tem nenhuma conexão com a cultura geral comum, e que atua em um sistema de valores completamente diferente, constituindo um subgrupo claramente disfuncional quanto aos objetivos da organização (DIAS, 2013, p. 170). O autor ainda continua, “uma organização que apresenta um quadro generalizado de subculturas que se confrontam, ou seja, onde imperam as contraculturas, não terá possibilidade de continuidade e poderá deixar de existir” (p. 170).

Dessa forma, não houve menção à palavra rejeitar ou questionar os valores e prática da cultura dominante, apenas perceber e sentir o ambiente organizacional e gerar expectativas a respeito das políticas, práticas, procedimentos e participação, que são manifestações do ambiente organizacional. Por fim, por ser uma disfunção nas organizações, muitas vezes as contraculturas não são apoiadas pela organização, diferente do que é apresentado na referida questão. Sendo assim, conclui-se e justifica-se que o recurso é improcedente.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- DIAS, R. **Cultura organizacional: construção, consolidação e mudanças**. São Paulo: Atlas, 2013.

CINZA	ROSA
27	28

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

As razões recursais abordam a potencialidade de equívocos na divulgação do gabarito ou na identificação de duas alternativas corretas. A questão em epígrafe foi formulada seguindo as etapas propostas por Oliveira (2006; 2019, p. 381-396), o qual estipula que: "Para a criação de um manual administrativo, é crucial seguir diversas fases, as quais podem representar um procedimento fundamentalmente padronizado". Entre as fases mencionadas, algumas se destacam (não necessariamente de maneira sequencial):

**1. Definição do objetivo do manual:** É a definição da razão de ser do manual. Essa é a primeira e básica das fases de elaboração, pois do estabelecimento dos objetivos a serem alcançados depende todo o trabalho a ser desenvolvido posteriormente.

**2. Escolha do(s) responsável(eis) pela preparação:** Nessa fase, é importante determinar o número de pessoas, bem como o perfil técnico-comportamental dos profissionais que vão trabalhar na elaboração do manual administrativo.

**3. Análise preliminar da empresa:** Essa é a fase inicial de contato dos analistas internos e/ou externos à empresa com os futuros usuários do manual.

**4. Planejamento das atividades:** Nessa etapa, o analista deve projetar seu trabalho no tempo, devendo para isso definir, claramente, a qualidade de informação a ser levantada, as fontes da mesma, os colaboradores de que vai necessitar e outros recursos materiais.

**5. Levantamento de informações:** Como o analista, nesse ponto, já tem conhecimento do tipo, da quantidade, da qualidade e da fonte de informações, nessa fase ele utiliza determinadas técnicas para levantamento das mesmas.

**6. Elaboração propriamente dita:** Na fase de preparação definitiva do manual, sete fatores devem ser considerados pelos analistas. São eles: redação; diagramação; formato; codificação; impressão; encadernação; e teste-piloto.

**7. Distribuição:** O analista deve estabelecer, da maneira mais completa, a relação dos destinatários do manual.

**8. Instrução aos usuários:** Essa tarefa é de responsabilidade dos analistas e dos chefes das unidades organizacionais envolvidas no processo. Em alguns casos, pode ser envolvida a área de treinamento da empresa.

**9. Acompanhamento de uso:** Essa fase é de suma importância para verificar a eficiência e a eficácia do manual. O analista deve utilizar várias técnicas para verificação, tais como entrevistas, observações, elaboração de registros estatísticos etc. O processo de acompanhamento, para ter maior validade, deve ser feito de forma sistemática e contínua.

Essas fases estão relacionadas com o processo de constituição dos manuais, que já envolvem uma definição prévia da estrutura organizacional, uma vez que eles visam esclarecer informações quanto ao conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devam ser obedecidas e cumpridas pelos funcionários da empresa (ARAÚJO, 2010). Neste sentido, a definição da estrutura hierárquica já deve ser feita previamente à elaboração do Manual Administrativo.

Além disso, é importante destacar que não existe um consenso entre os autores de Organizações, Sistemas e Métodos no que diz respeito às fases de elaboração dos manuais. Conforme delineado de maneira mais minuciosa por Andreoli e Rossini (2015, p. 172), o processo de elaboração dos manuais deve observar as seguintes etapas: 1. Identificação dos sistemas a serem considerados; 2. Seleção dos sistemas e subsistemas; 3. Seleção dos tópicos, assuntos ou matérias; 4. Estudo dos campos dos problemas; 5. Pesquisa e classificação das fontes de informação; 6. Reconhecimento e definição dos problemas; 7. Diferenciação dos elementos dos problemas; 8. Análise esquemática dos problemas identificados; 9. Critérios e padrões de avaliação dos problemas; 10. Apreciação dos fatores dos problemas; 11. Avaliação dos dados recolhidos; 12. Reunião, ordenação e análise dos registros; 13. Ensaios de possíveis soluções; 14. Ordenação e sistematização da exposição dos processos; 15. Escolha do estilo, da forma de apresentação e da redação.

Complementarmente, cabe-se salientar as fases de elaboração propostas por Rebouças (2009 citado por Llatas, 2018), a saber: 1. Redação; 2. Diagramação; 3. Formatação; 4. Codificação; 5. Impressão; 6. Encadernação; 7. Teste-piloto.

Nesse ínterim, diante da divergência entre os autores quanto às etapas para a elaboração de Manuais Administrativos, torna-se imperativo definir que as opções "Definição da estrutura hierárquica" e "Acompanhamento de uso" podem ser consideradas respostas válidas à pergunta, dependendo da fonte consultada. Diante desse cenário, a banca decide pela anulação da questão.

Fonte:

- ARAÚJO, L. C. G. de. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ANDREOLI, T. P.; ROSSINI, F. **Organização, sistemas e métodos**. Curitiba: InterSaberes, 2015.
- LLATAS, M. V. **Organização, sistemas e métodos**. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
- OLIVEIRA, D. P. R de. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- OLIVEIRA, D. P. R de. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 21ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CINZA	ROSA
28	30

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com Assaf Neto (2014, p. 39) "A assimetria de informações refere-se aos diferentes níveis de informações mantidas pelos agentes. A assimetria é identificada quando alguns agentes de uma transação possuem informações desconhecidas de outros agentes, evidenciando uma evidente vantagem na relação. A relação principal-agente pode ocorrer entre credor e tomador de recursos, acionistas e gestores, controladores e investidores potenciais etc. A

assimetria informacional limita a capacidade dos agentes econômicos de tomarem as melhores decisões. Uma relação de agência se estabelece em equilíbrio quando as informações estiverem igualmente disponíveis, em extensão e qualidade, para todos os atores (agente e principal).

Assim, o autor aponta que se todos os atores (agente e principal) tivessem acesso às mesmas informações, ou seja, se as informações fossem simétricas, os problemas de agência seriam minimizados. Neste sentido, a principal causa para o problema de agência é a assimetria informacional, que é anterior e vai além das políticas de administração de pessoal. Além disso, dentro de um ambiente organizacional, composto por fatores humanos, sempre serão solucionados os problemas por meio da administração de pessoal. Dessa forma, este não é o principal problema, e sim uma solução para o problema da assimetria de informação, que pode gerar ineficiência e falta de confiança na relação agente-principal.

Fonte:

- ASSAF NETO, A. **Finanças corporativas e valor**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CINZA	ROSA
31	35

#### Recurso Procedente. Questão Anulada.

As afirmativas constantes na questão são analisadas a seguir:

*Alternativa 1:* “Capacitação de competências voltadas para o futuro, com a ideia [...]”. Segundo Paes (208), no contexto do desenvolvimento de competências, a organização de documentos é uma habilidade que contribui para agilidade na busca por informações – **Análise: HABILIDADE/COMPETÊNCIA: não está associada a nenhuma alternativa; poderia estar associada com o número 2. Desenvolvimento se retirada “documentos”.**

*Alternativa 2:* “Modalidade que compreende todas as atividades realizadas para identificar [...]”. A Educação Corporativa é uma nova modalidade educacional que compreende todas as atividades realizadas para identificar, modelar, difundir e aperfeiçoar as competências para o sucesso das organizações. (GIL, 2011; CHIAVENATO, 2014) – **Análise: EDUCAÇÃO CORPORATIVA: alternativa não apresentada; equívoco ao relacionar a 2. Desenvolvimento.**

*Alternativa 3:* “Visa ampliar as competências [...] sua aplicação é em curto prazo”. O treinamento refere-se ao um processo educacional de curto prazo, cujos objetivo é capacitar os funcionários para melhorar as habilidades necessárias para adaptá-lo ao cargo ou função que ocupam (BERGUE, 2007; CARVALHO, 2009; CHIAVENATO, 2009, 2014; GIL, 2011; PACHECO *et al.*, 2009) – **Análise: TREINAMENTO: relacionada ao número 1. Treinamento.**

Portanto, não há alternativa correta na questão, devendo a mesma ser ANULADA.

Fonte:

- BERGUE, S. T. **Gestão de pessoas em organizações públicas**. 2. ed. Caxias do Sul: Educus, 2007.
- CARVALHO, A. I. **Escolas de governo e gestão por competências: mesa-redonda de pesquisa**. Brasília: ENAP, 2009.
- CHIAVENATO, I. **Recursos Humanos**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- \_\_\_\_\_ . **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Editora Manole, 2014.
- GIL, A. C. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis profissionais**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- PACHECO, L. *et al.* **Capacitação e desenvolvimento de pessoas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: FGV, 2008.

CINZA	ROSA
32	36

#### Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

As afirmativas da questão são analisadas a seguir:

I. Os programas de treinamento e desenvolvimento educam para o desenvolvimento pessoal e gerencial – **CORRETO: O treinamento e o desenvolvimento são recursos utilizados para melhorar o desempenho funcional, aprimorar as relações interpessoais e aumentar a produtividade (BERGUE, 2007; CHIAVENATO, 2014; GIL, 2011).**

II. A capacitação dos colaboradores busca aperfeiçoar continuamente as pessoas para a sociedade – **INCORRETO**: Capacitação é o processo que busca alinhar continuamente as competências individuais às institucionais, com o principal objetivo de desenvolver e preparar os funcionários para atividades específicas. Ela é essencial para melhorar conhecimentos, habilidades e atitudes dos funcionários, beneficiando a organização em termos de produtividade e eficiência e em potencialidades pessoais dos funcionários (BERGUE, 2007; CHIAVENATO, 2014; GIL, 2011).

III. Os programas de desenvolvimento servem para capacitar os colaboradores nos aspectos conceituais e técnicos – **CORRETO**: Os programas de desenvolvimento visam ampliar as potencialidades intelectuais e/ou técnicas dos funcionários por meio de sua capacitação em aspectos conceituais e ampliação de suas competências abstratas como raciocínio lógico e pensamento sistêmico e em aspectos técnicos e melhoria de habilidades técnicas, como do ritmo de trabalho e agilidade na produção (BERGUE, 2007; CARVALHO, 2009; CHIAVENATO, 2014; GIL, 2011; CHIAVENATO, 2014).

IV. A conscientização de organizar arquivos serve para capacitar todos os envolvidos pela organização, incluindo clientes e comunidade – **INCORRETO**: *não tem relação com o enunciado da questão*. A gestão de documentos e arquivos correta torna o trabalho mais dinâmico e facilitado nas empresas, quando bem-organizados os documentos transmitem ordens, evitando repetições desnecessárias de experiências, diminuindo a duplicidade de trabalho, revelando o que está para ser feito e os resultados obtidos (PAES, 2008).

Portanto, o gabarito deve ser alterado da alternativa “B)” para a alternativa “A) I e III.”

Fonte:

- BERGUE, S. T. **Gestão de pessoas em organizações públicas**. 2. ed. Caxias do Sul: EducS, 2007.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Editora Manole, 2014.
- GIL, A. C. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis profissionais**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: FGV, 2008.

CINZA	ROSA
33	37

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O mundo atual das organizações, diante dos avanços tecnológicos, o conjunto de expectativas dos *stakeholders* e as realidades globais têm transformado a maneira como as organizações abordam questões como a aprendizagem organizacional e o desenvolvimento dos recursos humanos diante dos novos desafios, para o sucesso das organizações e para o desenvolvimento social e econômico da sociedade como um todo, passando a adotar a aprendizagem organizacional como essencial (CHIAVENATO, 2014).

De acordo com Paula e Nogueira (2016), equipe é um grupo de pessoas com interesses comuns e habilidades complementares que se esforçam para atingir os objetivos da atividade pela qual são responsáveis e uma equipe de sucesso se destaca das outras, devendo ter além de sua própria energia, autoconfiança, e cada funcionário deve acreditar no potencial de si mesmo e de sua equipe. Para que isso seja possível, a equipe deve compreender o propósito de tal função, e que quando é encarregada de fazer algo, é necessário que assuma a responsabilidade e que os objetivos sejam atingidos, e, sendo necessário, é importante os processos de capacitação e treinamentos das equipes.

As equipes são uma forma eficaz de aproveitar os talentos, as habilidades, de promover a cooperação, a comunicação e o comprometimento de seus funcionários, sendo a capacitação de suas equipes é uma estratégia adotada pelas organizações para treinar suas equipes e aperfeiçoar as habilidades técnicas de seus funcionários. Dessa forma, capacitar equipes é uma forma inteligente e eficiente de melhorar o desempenho da organização e do indivíduo (ROBBINS, 2005).

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Editora Manole, 2014.
- PAULA, V. V.; NOGUEIRA, G. M. **A importância da área de gestão de pessoas, para o sucesso da organização**. São Paulo: Inovarse, 2016
- ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CINZA	ROSA
35	32

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Modelagem Comportamental é uma ferramenta gerencial, como uma forma de aprendizagem no ambiente de trabalho, na qual busca-se ensinar aos funcionários a se comportar da melhor forma para a organização, orientando-os aos poucos e modelando seu comportamento. Ela oferece uma abordagem lógica para obtenção do comportamento desejável: reforço sistemático (ROBBINS, 2005).

O processo de modelagem, como uma técnica de treinamento possui elementos: etapas, que sequenciam os comportamentos desejáveis dos funcionários a serem ensinados; modelo, que apresenta situações diferentes, por diferentes meios, para que o funcionário perceba os pontos de aprendizagem; prática e desempenho de papéis, realizados por meio de exercícios de comportamento de acordo com os modelos apresentados relacionados a habilidades; reforço, o funcionário receberá o *feedback* positivo ou negativo para saber se o comportamento está adequado (BOHLANDER, SNELL, 2021).

Dessa forma, a Modelagem Comportamental faz parte do conteúdo de Aprendizagem Organizacional, onde inclui-se desenvolvimento, treinamento, capacitação.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BOHLANDER, G.; SNELL, S. **Administração de Recursos Humanos**. 19. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.
- ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CINZA	ROSA
36	38

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.**

A análise das afirmativas está a seguir:

I. Processo ativo que significa adquirir conhecimentos e habilidades, ou seja, a aprendizagem envolve a competência conceitual, técnica e comportamental – **CORRETA**: A aprendizagem é um processo ativo, que envolve a aquisição de novos conhecimentos, habilidades, comportamentos, atitudes ou valores, dividido em três competências principais: competência conceitual, competência técnica e competência comportamental. A aprendizagem eficaz envolve a combinação dessas três competências (LEFRANÇOIS, 2008).

II. Implica mudança para melhor, pois modifica o comportamento e obtém conhecimentos e habilidades através da comunicação organizacional – **CORRETA**: A modificação do comportamento a partir do processo de aprendizagem é requerido e pressuposto essencial considerando a modificação de comportamento em virtude de novos conhecimentos que permitem-no passar a ter uma visão crítica e sistêmica da realidade (LEFRANÇOIS, 2008).

III. O aprendizado é um processo passivo sem a necessidade de esforço do treinando – **INCORRETA**: O processo de aprendizagem é ativo, caso contrário o aprendizado sem esforço ou motivação constitui-se apenas em um repasse de informações (LEFRANÇOIS, 2008).

IV. O indivíduo pode adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes, mas isso não implica em aprendizado – **CORRETA**: A aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes implicam na aquisição de competências, mas não necessariamente em aprendizagem, a qual é necessário que o indivíduo relacione os novos conhecimentos com seu conhecimento e experiência prévios, pois, como um processo ativo, o aprendizado exige a participação e disposição do indivíduo para aprender (AUSUBEL, 1980 *apud* MASINI, MOREIRA, 2001; DEWEY, 2011).

Portanto, o gabarito deve ser alterado da alternativa “B)” para a alternativa “D) I, II e IV.”

Fonte:

- DEWEY, J. **Democracia e Educação: capítulos essenciais**. São Paulo: Ática, 2007.
- LEFRANÇOIS, G. **Teorias da aprendizagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- MASINI, E. F. S.; MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel**. São Paulo: Centauro, 2001.

CINZA	ROSA
37	31

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

A análise das afirmativas está a seguir:

Filmes e exercícios de dramatização são ferramentas que podem desenvolver competências comportamentais de um profissional para o cargo de gestor – **FALSO**: A competência conceitual refere-se à capacidade de compreender e aplicar conceitos abstratos, lógicos e científicos, envolvendo o raciocínio, a análise, a síntese e a criatividade (TAKAHASHI, 2015).

Energia, rapidez, extroversão, poder de influência e capacidade de assumir riscos e de tomar decisões sob pressão são algumas características comportamentais requeridas para os gestores – **VERDADEIRO**: A competência comportamental é a capacidade de agir de acordo com os valores, normas e objetivos organizacionais. Ela envolve as atitudes pessoais, como ética, responsabilidade, iniciativa, cooperação etc. e é essencial para o relacionamento com colegas, clientes e superiores (TAKAHASHI, 2015).

Motivação é uma competência conceitual que visa despertar a curiosidade e o interesse do colaborador – **VERDADEIRO**: Motivação é uma competência não apenas conceitual, mas também comportamental, sendo uma competência multifacetada. Como competência conceitual ela envolve a compreensão do que impulsiona o indivíduo a agir para alcançar seus objetivos; como competência comportamental, ela envolve a capacidade do indivíduo demonstrar comportamentos que indicam seu nível de motivação (TAKAHASHI, 2015).

O objetivo dos programas de treinamentos comportamentais é aperfeiçoar as habilidades técnicas dos colaboradores – **VERDADEIRO**: A competência técnica é a habilidade de realizar tarefas específicas dentro de uma área de conhecimento ou de trabalho, e, os programas de treinamento visa capacitar os funcionários para melhorar as habilidades necessárias para adaptá-lo ao cargo ou função que ocupam (CHIAVENATO, 2014; GIL, 2011).

Portanto, o gabarito deve ser alterado da alternativa “A)” para a alternativa “B) F, V, V, V.”

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. Barueri: Editora Manole, 2014.
- GIL, A. C. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis profissionais**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- TAKAHASHI, A. R. W. **Competências, aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento**. São Paulo: Intersaberes, 2015.

CINZA	ROSA
38	34

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A análise das afirmativas está a seguir:

1. Competências conceituais.
2. Competências técnicas.
3. Competências comportamentais.

*Alternativa 1:* “O treinamento ajuda a melhorar as aptidões e a desenvoltura, habilitando os empregados para manejo de máquinas, equipamentos e ferramentas, efetivação e operação de tarefas” – **Análise: COMPETÊNCIAS TÉCNICAS – está relacionada a opção 2.**

*Alternativa 2:* “O treinamento tem por objetivo modificar as atitudes negativas e transformá-las em positivas, beneficiando treinando e organização” – **Análise: COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS – está relacionada a opção 3.**

*Alternativa 3:* O treinamento serve para elevar o nível de abstração, para que sejam desenvolvidas ideias e conceitos, a fim de ajudar os colaboradores a pensarem em termos estratégicos e globais” – **Análise: COMPETÊNCIAS CONCEITUAIS – está relacionada a opção 1.**

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- TAKAHASHI, A. R. W. **Competências, aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento**. São Paulo: Intersaberes, 2015.

### **III DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

08 de janeiro de 2024  
**INSTITUTO CONSULPLAN**